

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 18/12/2018

Hora: 12:24

Portaria nº 1682/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2019, à servidora **CLARA ALICE VERGARA PEREIRA TERRA**, CPF 599.692.960-00, matrícula 17450, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.494,54 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.752,82 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 10 Triênios no valor de R\$ 461,27 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 280,45 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 18/12/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.